

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 122/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Associação dos Porteiros e Vigias de Boa Vista do Tupim, CNPJ nº. 27.145.858/0001-09**, para prestação de serviços de mão de obra para apoio no controle de acesso de pessoas, durante 24 horas, para o hospital municipal e diariamente na entrada da cidade das 8:00 às 18:00 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, no combate a pandemia do corona vírus, durante o período de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, pelo valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Boa Vista do Tupim, 09 de dezembro de 2020.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 349/2020, originado da Dispensa de Licitação nº. 122/2020, com a empresa **Associação dos Porteiros e Vigias de Boa Vista do Tupim, CNPJ Nº. 27.145.858/0001-09**, para prestação de serviços de mão de obra para apoio no controle de acesso de pessoas, durante 24 horas, para o hospital municipal e diariamente na entrada da cidade das 8:00 às 18:00 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, no combate a pandemia do corona vírus, durante o período de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, pelo valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.10.02 2020 3.3.90.00 14 02. Boa Vista do Tupim, 09 de dezembro de 2020. Assina pela empresa Valdinei Cerqueira Lima e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.